

PORTARIA Nº 333/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Administração, Licença Médica após 15 dias, conforme requerimento e atestado médico.

✓ Gian Carlos Alves Barbosa, GDMUN, matrícula nº 21393-1, 60 (sessenta) dias, no período de: 31.08.2025 a 29.10.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de setembro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 01/09/2025
Funcionário [Assinatura]